



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO
SECRETARIA GERAL DOS CONSELHOS DA ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR
CONSELHO UNIVERSITÁRIO

RESOLUÇÃO CONSU/UFRPE Nº 161, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2022.

Autoriza nomeação da candidata **RENATA PIMENTEL BANDEIRA DE MELO**, aprovada e classificada em 1º lugar no Concurso Público de Provas e Títulos para Professor da Carreira de Magistério Superior, na Classe “A”, nível 01, denominação de acordo com a titulação do ocupante do cargo, para o Departamento de Medicina Veterinária desta Universidade.

O Presidente do Conselho Universitário da Universidade Federal Rural de Pernambuco, no uso de suas atribuições e tendo em vista a Decisão Nº 05/2022 deste Conselho, em sua I Reunião Extraordinária, realizada no dia 11 de fevereiro de 2022, exarada no Processo UFRPE Nº 23082.021221/2021-97,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar, a nomeação da candidata **RENATA PIMENTEL BANDEIRA DE MELO**, aprovada e classificada em 1º lugar no Concurso Público de Provas e Títulos para Professor da Carreira de Magistério Superior, na Classe “A”, nível 01, denominação de acordo com a titulação do ocupante do cargo, em Regime de Trabalho de Dedicção Exclusiva, conforme Art. 1º, § 2º da Lei nº 12.863/2013, para o Departamento de Medicina Veterinária desta Universidade Federal Rural de Pernambuco, na Área de Medicina Veterinária Preventiva e na Matéria: DOENÇAS PARASITÁRIAS DOS ANIMAIS DOMÉSTICOS, homologado pela Resolução nº 367/2021 do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão (CEPE), datada de 22 de novembro de 2021, conforme consta do Processo acima mencionado.

Art. 2º A nomeação de que trata o Art. 1º desta Resolução, dar-se-á para ocupar a vaga decorrente da aposentadoria da servidora MARIA APARECIDA DA GLÓRIA FAUSTINO, através da Portaria nº 1.121/2019, publicada no D.O.U 11 de setembro de 2019, cujo código é 297435.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor em 14 de fevereiro de 2022.

SALA DOS CONSELHOS SUPERIORES DA UFRPE.

Prof. Marcelo Brito Carneiro Leão
PRESIDENTE

Confere com o original assinado pelo Reitor e arquivado nesta Secretaria Geral.